



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1264/2026

Maringá, 06 de março de 2026.

### **Assunto: Sincronização dos temporizadores dos semáforos da Avenida Brasil.**

Local: Avenida Brasil, nas proximidades do 5º Tabelionato de Notas e da Praça Raposo Tavares – Bairro Zona 01.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine à secretaria competente a realização de estudo técnico e posterior implementação da sincronização dos temporizadores dos semáforos localizados na Avenida Brasil, nas proximidades do 5º Tabelionato de Notas e da Praça Raposo Tavares.

A presente indicação justifica-se em razão de relatos de munícipes de que os semáforos existentes nesse trecho não fecham simultaneamente, o que pode comprometer a travessia segura dos pedestres de um lado para o outro da via. A falta de sincronização adequada dos equipamentos de sinalização semafórica gera insegurança e potencial risco de acidentes, especialmente em uma região de grande fluxo de veículos e circulação de pedestres.

Dessa forma, mostra-se pertinente a análise técnica por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo, com vistas à adoção de medidas que promovam maior organização do tráfego e garantam melhores condições de segurança viária no local.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 06/03/2026, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443444** e o código CRC **11E7D1C3**.